

PRAÇA DR. JOSÉ PAGANO BRUNDO

Decreto nº 3127 de 02-04-1968

Decreto nº 3205 de 28-06-1968

Formada pela praça nº 2 da Vila Joaquim Inácio

Situada na confluência da avenida Jorge Tibiriçá  
com a rua da Abolição

Vila Joaquim Inácio

Obs.: Ambos os decretos foram assinados pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes. O decreto 3205/68 revogou em seu inteiro teor o decreto 3127/68.

JOSÉ PAGANO BRUNDO FILHO

José Pagano Brundo Filho nasceu na cidade de São José D'Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais, em 19-setembro-1900 e faleceu em Campinas em 27-fevereiro-1964. Era filho de José Pagano Brundo e Rosa Tepedino Pagano e foi casado com Theodora Gatti, tendo quatro filhos. Pagano Brundo fez seus primeiros estudos em sua cidade natal, seguindo mais tarde para Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, onde estudou no Colégio São Vicente de Paula, dos Irmãos Premonstratenses. Em 1918, mudou para Campinas, e em 1924 formou-se em medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Praia Vermelha, do Rio de Janeiro. Em 20-novembro-1924 apresentou a tese "Da Farmacologia do Sistema Nervoso Vegetativo", da cadeira de Farmacologia, que defendeu em 27-dezembro do mesmo ano, havendo sido aprovado com distinção. Foi clínico geral e cirurgião. Fez parte do corpo cirúrgico do Circolo Italiani Uniti, hoje Casa de Saude Campinas, onde exerceu a sua profissão, fazendo parte, por algum tempo, da diretoria do referido hospital. Foi médico legista do Estado, onde aposentou-se por tempo de serviço, havendo sempre trabalhado em Campinas. Foi médico da Cruz Azul e professor da cadeira de Medicina Legal da Faculdade de Direito da Universidade Catolica de Campinas, no período de 1953 a 1963. Foi também, tesoureiro da diretoria da Casa de Saúde Campinas, e em 1932, participou da Revolução Constitucionalista. Pagano Brundo foi socio fundador da Associação Paulista de Medicina.



**DECRETO N.º 3.127 DE 2 DE ABRIL DE 1968**  
**Dá o nome de "Dr José Pagano Brundo" a uma**  
**Prça da cidade**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967, (Lei Orgânica dos Municípios).

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada "DR. JOSÉ PAGANO BRUNDO", a Praça 5, da Vila Joaquim Inácio, localizada na confluência da Rua Eng.º Antonio Francisco de Paula Sousa com a Av. Jorge Tibiriçá;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RUY HELLMERTEN-NOVAIS** — Prefeito de Campinas  
**DR. JOSÉ LEITE CARVALHARES** — Secretário das Negociações Jurídicas.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

**DEOCLESIO LEO CHIACCHIO** — Diretor do D.E.



**DECRETO N.º 3205 DE 28 DE JUNHO DE 1968**  
**Dá o nome de "Dr. José Pagano Brundo" a uma**  
**Praça da Cidade**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acôrdo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 9842 de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada "DR. JOSÉ PAGANO BRUNDO" a Praça n.º 2 da Vila Joaquim Inácio, situada na confluência da Avenida Jorge Tibiriçá com a Rua Abolição.

Artigo 2.º — Fica revogado em seu inteiro teor o decreto n.º 3.127 de 2 de abril de 1968, que deu denominação à Praça n.º 5 da Vila Joaquim Inácio.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 28 de junho de 1968

RUY HELLMEISTER NOVAES

PREFEITO DE CAMPINAS

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE